



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 5451786

Referência: Processo STJ n. 021403/2023

Assunto: Pregão Eletrônico n. 90067/2024 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: COLI

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informamos o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 90067/2024, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do certame. Ademais, informa-se que foi juntado o *Checklist*, SEI 5451769, no qual constam todas as informações sobre as providências adotadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como os respectivos *links* SEI, razão pela qual esta informação será sucinta.

2 O inteiro teor do Edital da Licitação foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência do STJ em 24.06.2024 e o extrato do Edital foi publicado no Diário oficial da União e no Jornal de Brasília, SEI 4944022, em consonância com o art. 54, §1 da Lei 14.133/2021. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 09.07.2024, em observância ao prazo legal.

3 O pedido de esclarecimento apresentado ao Edital do Pregão foi respondido por e-mail, divulgado em sítio eletrônico oficial e incluído no Portal de Compras do Governo Federal, conforme documento SEI 5180157.

4 Participaram da sessão 17 (dezessete) empresas e os valores finais, após lances, são os constantes das propostas finais, bem como no Termo de Julgamento, SEI 5372212.

5 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 5372198 5451416. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais, SEI 5451416.

6 Após atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação, SEI 5366397 5366560 5366561 5366564, que foram submetidos à análise das unidades técnicas, que por meio dos Pareceres 5366564 5368726 aprovaram a proposta comercial e os documentos de habilitação da empresa **Futura Arquitetos Associados Ltda.**. Ademais, foram apresentados os documentos que demonstram a habilitação jurídica e a Certidão Negativa de feitos sobre Falência da empresa.

7 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme pode ser verificado na Estimativa de Preços do Anexo II do edital (SEI 4931917).

8 Assim, por atender a todas as exigências do edital, a empresa **Futura Arquitetos Associados Ltda.** foi declarada vencedora do certame.

9 Encerrada a sessão, foi aberto o prazo para manifestação sobre o interesse em interpor recurso, ocasião em que a empresa Bim Start Serviços Tecnológicos Ltda. apresentou intenção de recorrer. Após apresentar as razões do recurso, a Pregoeira sugeriu conhecer do recurso para no mérito julgá-lo improcedente (SEI 5407104). O Diretor- Geral em ato decisório negou provimento ao recurso e manteve a decisão da Pregoeira.

10 O Resultado de Julgamento será publicado no Diário Oficial da União após a homologação do procedimento pela autoridade competente. Foi solicitado o cadastro no SEI da empresa vencedora.

11 Ressalta-se para fins de registro que o processo foi encaminhado ao gestor atualizar o Plano/Análise de Riscos (SEI 5451439), conforme recomendação contida no parágrafo 4º do Despacho SAD 2814508.

12 Concluído o procedimento licitatório, submetemos o presente processo para adjudicação do objeto, homologação dos atos da Pregoeira e empenhamento da despesa em nome da empresa referenciada no §8.

13 O tempo para conclusão do certame licitatório foi de 54 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na caixa da COLI, em 19.06.2024, portanto, não foi concluído dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023 em razão da interposição de recurso.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira

Com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n. XX/2024, nos termos do despacho do(a) Pregoeiro(a).

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. Após, à **Coordenadoria de Contratos**, para formalização do instrumento contratual.

3. À **Coordenadoria de Licitação** para publicar o Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Pregoeira**, em 03/09/2024, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 09/09/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5451786 e o código CRC BC48AEA5.

